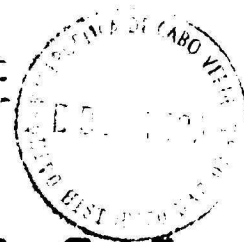


REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade do Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	400\$00	380\$00
Para o estrangeiro...	900\$00	740\$00
AVULSO por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMARIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 40/77:

Dá nova redacção aos artigos 1.º e 9.º do Diploma Legislativo n.º 1 672, de 7 de Dezembro de 1968 e estabelece medidas legislativas concernentes ao fabrico de aguardente.

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 42/78:

Autoriza a EMPA a importar, durante o corrente ano, 45 000 toneladas de milho com isenção de direitos e demais imposições alfandegárias.

Despacho:

Concedendo ao chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças um fundo permanente de 1 500\$.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 43/78:

Altera a composição de determinadas zonas judiciais do País.

### Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Finanças.

### Ministério da Educação e Cultura:

Secretaria-Geral.

### Ministério dos Transportes e Comunicações:

Serviços dos Correios e Telecomunicações.

### Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral:

Direcção-Geral de Saúde:

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— No dia 2 de Maio, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 17/78, com o seguinte sumário:

### CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 39/78:

Aprova os Estatutos do Instituto de Seguros e Previdência Social.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 30/78, publicado no Boletim Oficial n.º 16/78.

### Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção-Geral de Saúde.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 40/78

de 6 de Maio

A tributação estabelecida pelo Diploma Legislativo n.º 1672, de 7 de Dezembro de 1968, não se ajusta ao momento que decorre, em virtude de se reconhecer que os preços actualmente praticados relativamente aos produtos derivados da cana sacarina acusam uma elevação que atinge ou supera, na ordem dos 800 por cento, os que vigoravam em 1968.

Como consequência, impõe-se a imediata revisão e actualização do sistema vigente, por forma a alcançar-se solução harmónica.

Ao mesmo tempo, no sentido de uma melhor eficácia, pretende-se definir competências no que concerne ao licenciamento para fabrico de aguardente da cana sacarina, fixando as correspondentes taxas para a laboração de alambiques.

Nestes termos,

Ao abrigo da autorização constante do artigo 11.º da Lei n.º 5/77, de 31 de Dezembro;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O artigo 1.º e o corpo do artigo 9.º do Diploma Legislativo n.º 1672, de 7 de Dezembro de 1968, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º Por cada hectare de terreno de cultivo de cana sacarina é devida, em todo o território nacional, o imposto anual de 7 500\$».

«Art. 9.º As infracções ao disposto nos artigos 3.º e 4.º do presente diploma serão classificadas e punidas, como transgressões fiscais, com a multa de 2 000\$ a 12 000\$, correndo o respectivo processo pela Repartição de Finanças do concelho onde estiver situado o terreno».

Art. 2.º É terminantemente proibido o fabrico de aguardente que não seja de cana sacarina, ficando os infractores sujeitos à multa de 5 000\$ a 15 000\$ e à perda, a favor do Estado, da aguardente fabricada clandestinamente e dos aparelhos e acessórios utilizados nesse fabrico.

Art. 3.º — 1. Compete ao Secretariado Administrativo da área da situação do alambique conceder licenças para a destilação de aguardente da cana sacarina.

2. As licenças referidas no número anterior só serão concedidas por ano civil e por quantidade não inferior a mil litros.

Art. 4.º Por cada licença para a destilação de aguardente pagará o possuidor de alambique que a houver solicitado a taxa de 1 200\$, que constituirá receita própria do Secretariado Administrativo competente para a deferir.

Art. 5.º Aquele que fabricar aguardente de cana sacarina sem estar munido da licença referida no precedente artigo, incorrerá na punição prevista no artigo 2.º do presente diploma.

Art. 6.º Todos os processos individuais respeitantes a proprietários de alambique, actualmente existentes na Direcção-Geral do Comércio, e nas estâncias aduaneiras,

deverão, a partir do início da vigência deste decreto-lei, ser remetidos aos Secretariados Administrativos das áreas em que se encontram instalados os mesmos alambiques.

Art. 7.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Carlos Reis — Herculano Vieira — João Pereira Silva — Silvino Lima — David Almada.*

Promulgado em 22 de Março de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

—o—o—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO  
ECONÓMICA

## Secretaria de Estado das Finanças

## Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 42/78

de 6 de Maio

A Empresa Pública de Abastecimento solicitou isenção de direitos para 45 000 toneladas de milho a importar durante o ano de 1978 e destinado a ocorrer às necessidades de abastecimento da população;

Tendo em vista a informação favorável da Direcção-Geral das Alfândegas;

Ao abrigo da alínea *d*), artigo 4.º e seu § único do Decreto n.º 41 024, de 28 de Fevereiro de 1957, conjuntamente com o artigo único do Decreto n.º 47 450, de 19 de Setembro de 1967;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças;

Artigo 1.º Fica autorizada a Empresa Pública de Abastecimento — EMPA — a importar, durante o ano de 1978, de qualquer origem, com isenção de direitos e demais imposições alfandegárias, incluindo a taxa de emolumentos gerais aduaneiros, 45 000 toneladas de milho destinado ao abastecimento da população.

Art. 2.º As isenções referidas no artigo 1.º abrangem os despachos pendentes de liquidação.

Secretaria de Estado das Finanças, 6 de Maio de 1978.  
— O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga.*

## Direcção-Geral de Finanças

## Despacho

Tendo o chefe de gabinete da Secretaria de Estado das Finanças proposto a constituição de um fundo permanente de 1 500\$.

Considerando que determinadas despesas miúdas e urgentes não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido ao chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças um fundo permanente de 1 500\$ para ocorrer ao pagamento de certas despesas miúdas e

urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

2. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos das despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais no respectivo despesamento.

3. O fundo será repostado até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 14 de Abril de 1978.  
— O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

Portaria n.º 43/78  
de 6 de Maio

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Organização Judiciária aprovada pelo Decreto-Lei n.º 33/75, de 16 de Outubro,

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

Artigo 1.º São alteradas nas Circunscrições Judiciais abaixo indicadas a composição das seguintes Zonas Judiciais, criadas pela Portaria n.º 33/76, de 14 de Agosto:

- a) Sub-Região Judicial da Ribeira Grande:  
Zona Judicial de Chã de Igreja (Chã de Igreja, Cruzinha e Mocho).  
Zona Judicial de Figueiras (Figueiras e Ribeira Alta).
- b) Sub-Região Judicial do Porto Novo:  
Zona Judicial do Porto Novo (Porto Novo, Ribeira Fria, Tabuga, Lombo de Ervarão e Água dos Velhos).  
Zona Judicial de Sul (Sul, Pedra Jorge, Manuel Lopes, Baboso, Mato Estreito, Lombo das Lanças e Ribeira Torta).  
Zona Judicial da Ribeira da Cruz (Ribeira da Cruz, Martiene, Chã de Norte, Covoada e Jorge Liz).

Art.º 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.  
Ministério da Justiça, 26 de Abril de 1978. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

#### Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 20 de Fevereiro de 1978:

Hermenegilda Rosário Sança, 2.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que seguiu para o Brasil.

De 20 de Março:

Maria Madalena Gonçalves Alves Dupret — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

De 21:

João Alberto Gomes Pereira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Outubro de 1977:

José Fortes — assalariado pra exercer o cargo de contínuo da Escola Preparatória de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1978).

De 31 de Dezembro:

Maria Luísa Ferro Ribeiro, licenciada em Ciências Geográficas — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 47.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 15 de Março de 1978).

De 11 de Fevereiro de 1978:

Porfírio Dias Teixeira, escriturário-dactilógrafo, contratado, da Direcção-Geral de Educação — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante, da mesma Direcção-Geral, continuando colocado no Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 86.º, artigo 175.º do orçamento vigente.

José Emanuel Mendes Tavares, condutor-auto de 3.ª classe, contratado, da Repartição de Gabinete do Ministério da Educação e Cultura — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de condutor-auto de 1.ª classe, da referida Repartição de Gabinete.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

De 13 de Março:

Júlia Rosalina Brito Neves Araújo, professora do ensino primário elementar, provisória — nomeada, definitivamente, no respectivo cargo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 164.º, da tabela de despesa do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1978).

**Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:**

De 1 de Fevereiro de 1978:

Mário Augusto Monteiro, guarda-fios de 2.ª classe, provisorio, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeado definitivamente no respectivo cargo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º artigo 7.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações.

De 9:

Oswaldo da Fonseca Segredo e Oswaldo Cristina Silva — nomeados para, interinamente, exercerem o cargo de agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 14 de Abril de 1978).

**Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:**

De 24 de Fevereiro de 1978:

Domingos Fernandes Vieira — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de operador de máquinas de 3.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Leonel Rodrigues Gomes — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de tractorista de 2.ª classe, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Armando Delgado — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de lubrificador auto de 2.ª classe, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Francisco Tavares Semedo — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor-auto de 1.ª classe, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Osmar Brasil Varela Silva — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor-auto de 2.ª classe, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

José Carvalho de Melo — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Abril de 1978).

De 23 de Março:

Eloísa Spencer Ferreira, 1.º oficial, contratado dos serviços administrativos do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeada para, definitivamente, exercer o referido cargo, continuando colocada na Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 59.º da tabela de despesa do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1978).

De 21 de Abril:

Pedro Andrade Gonçalves, mecânico de 1.ª classe, contratado, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, do Ministério do Desenvolvimento Rural, que se encontrava na situação de licença ilimitada — autorizado a retomar as suas funções, a partir de 1 de Abril em curso.

**Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:**

De 13 de Março de 1978:

Esmeralda Correia Rodrigues, filha de Geraldo Rodrigues, carpinteiro da Empresa Pública de Abastecimento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Janeiro de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro especializado de Fisioterapia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e por se presumir uma incapacidade funcional permanente dos membros inferiores com a sua permanência neste Estado».

Obs: Dada a sua menoridade o doente deve ser acompanhado por pessoa de família. Evacuar para Portugal.

De 23:

Pedro Tavares, agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Dezembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se incapaz de continuar a exercer as suas funções, dada a doença invalidante de que é portador».

Obs: Só hoje, 16 de Março de 1978, foi dado o parecer final da Junta, atendendo a que o doente se encontrava em fase de estudo.

De 20 de Abril de 1978:

Renato Luís Pinto de Carvalho Silva, escriturário-dactilógrafo da Direcção-Geral de Saúde — exonerado a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar-técnico de radiologista, contratado.

Domingos Lopes, servente da Direcção-Geral de Saúde — exonerado a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar técnico de radiologista, contratado.

De 24:

Isabel Barbosa Almeida Matos Barbosa, auxiliar social, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Abril de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se incapaz de continuar a exercer as suas actividades profissionais, devido a doença invalidante de que é portadora».

## Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 25 de Fevereiro de 1978:

António Carlos da Rocha, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial de diligências do mesmo Tribunal, devendo, por urgente conveniência de serviço, entrar imediatamente no exercício do cargo, sem dependência prévia do visto ou da publicação, nos termos do Decreto n.º 24 800/34, de 20 de Dezembro, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, do artigo 28.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1978).

De 15 de Março:

Gustavo Cordeiro Dias de Sousa, assalariado, eventual, da Conservatória dos Registos de Sotavento — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Delegação dos Registos do Tarrafal.

José Augusto Rosa Spencer — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Conservatória dos Registos de Sotavento.

José Maria Sanches Correia — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Conservatória dos Registos de Sotavento.

Bento Antão Lima Oliveira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Delegação dos Registos de Ribeira Grande,

Inácia Lopes Tavares Barbosa Amado, assalariada, eventual, da Conservatória dos Registos de Sotavento — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Conservatória dos Registos de Sotavento.

Délfia Ramos Lopes — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Delegação dos Registos da Ribeira Grande.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Abril de 1978).

De 21:

Maria Eduarda Vaz Tavares — nomeada para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Maria Alice Pereira de Sousa, assalariada eventual, da Conservatória dos Registos de Sotavento — nomeada para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Ineida Mendes Tavares, assalariada, eventual da Conservatória dos Registos de Sotavento — nomeada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo,

exercer o cargo de servente, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 14 de Abril do corrente ano).

De 19 de Abril:

Jorge de Oliveira Lima, conservador dos Registos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — dispensado de exercer as funções de 1.º substituto do juiz de Direito da região de Sotavento, em virtude de para além das suas funções, ter sido designado para presidente da Comissão Dinamizadora dos Tribunais Populares.

Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado, ajudante de secretário, de nomeação definitiva, do Conselho Nacional de Justiça — transferido, na mesma categoria e situação, para o Tribunal Administrativo e de Contas, continuando, no entanto, a receber pela verba do Conselho Nacional de Justiça.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 1 de Fevereiro de 1978:

Maria Inês Speert de Oliveira Teixeira da Silva — nomeada para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de aspirante, interina, da Delegação Regional do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 63.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 14 de Abril de 1978).

De 21 de Março:

Pedro Jansénio Delgado, Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Sub-Regional de 1.ª classe, da Ribeira-Grande, contratado — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 7 de Julho do corrente ano.

De 27 de Abril:

Maria Luíza Tavares dos Santos de Sousa Lobo, colocadora, interina, da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 30 de Abril do ano em curso.

Maria da Conceição Rodrigues Moreira, servente, assalariada, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturária-dactilógrafa, interina, da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho.

Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca, director de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — exonerado das funções de vogal da Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública, em virtude de ter sido nomeado Juiz do Tribunal Administrativo e de Contas.

Jorge Manuel Miranda Alfama, inspector de polícia, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — nomeado para, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 58/76, de 4 de Dezembro, exercer o cargo de vogal da Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública.

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 26 de Abril de 1978:

Júlio Nascimento Teixeira, professor do quadro do ensino primário, exercendo em comissão, o cargo de chefe de gabinete do Ministério da Educação e Cultura — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 4 de Julho de 1959 a 4 de Julho de 1975 ... ..	16	—	1
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	2	12
<b>Soma ... ..</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>13</b>
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 13 de Fevereiro de 1978 ... ..	2	7	9
<b>Total ... ..</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>22</b>

José Eduardo Marques Garcia, professor de posto escolar, contratado — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Dezembro de 1967 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	9	1	10
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1977 ... ..	2	2	19
<b>Soma ou total ... ..</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>19</b>

Para efeitos de mudança de escalão:

De 17 de Abril de 1966 a 14 de Julho do mesmo ano ... ..	—	2	28
De 1 de Janeiro a 14 de Julho de 1967 ... ..	—	6	14
De 1 de Dezembro de 1967 a 31 de Agosto de 1977 ... ..	9	5	25
<b>Soma ou total... ..</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>25</b>

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Março de 1978:

Alexandre Borges Mendes, aspirante da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Março de 1978, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser colocado em regime de assistido, nos termos dos artigos 305.º e 307.º do Estatuto do Funcionalismo, devendo, contudo, continuar em regime de tratamento ambulatório com o seu médico assistente».

Carlos António Cardoso, agente da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Março de 1978, que é do seguinte teor:

«Segundo a opinião do seu médico assistente o examinado já se encontra apto a retomar o serviço, devendo contudo, continuar em tratamento ambulatório e apresentar-se à Junta semestralmente».

Obs: Deverá efectuar actividades moderadas que não exijam muito esforço físico e não deve fazer serviço nocturno.

De 15:

Maria Antonina de Fátima Bettencourt Pinto, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Março de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve permanecer em repouso até ao fim da gravidez, conforme opinião da médica Obstetra em serviço neste Hospital».

De 5 de Abril de 1978:

Maria dos Reis da Cruz Lopes, escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Março de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada já se encontra em condições de retomar as suas actividades profissionais, devendo contudo continuar em tratamento ambulatório com o seu médico assistente».

De 11:

Caetano Hermógenes Rodrigues Pires, técnico de farmácia de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Abril de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se apto para trabalhar, devendo contudo ser afastado dos alérgenos aos quais apresenta hipersensibilidade persistente, (salicilatos)».

Nicolau Sacrossanto Gomes Fernandes, enfermeiro de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Abril de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias para tratamento e repouso findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

De 13:

Edla Osvaldina Azevedo, 3.º oficial da Direcção-Geral do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Abril de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se apta a retomar as suas actividades profissionais».

Idalina Maria Gomes Mota, monitora escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Abril de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada já se encontra apta a retomar o serviço».

De 21:

Félic Constantino Piedade, distribuidor de 3.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Abril de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta».

Obs: Os dias acima indicados começam a contar a partir da data de 16 de Março de 1978.

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 21 de Março de 1978:

José Alves, professor de Posto Escolar, do Ministério de Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Março de 1978, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais quinze dias para tratamento e controle especializado, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

De 7 de Abril:

António Sátiro Andrade, mestre eventual da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Abril de 1978, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais noventa dias de licença para tratamento, findos os quais voltará de novo a esta Junta de Saúde».

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica, que o despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Março do ano em curso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/78, nomeando a Dr.ª Naldina Souto Amado, no cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, tem efeito retroactivo a partir de 2 de Fevereiro de 1978.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, de Maio de 1978. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

#### Direcção Nacional de Segurança Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 12 de Abril de 1978:

Vitorino Lima Lopes, agente de 2.ª classe n.º 106/631, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir de 19 de Abril do corrente ano.

David Centeio Duarte, agente de 2.ª classe n.º 180/635, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir de 19 de Abril do corrente ano.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 20 de Abril de 1978. — O Comandante-Geral, *Nelson A. Ferreira Santos*.

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

#### Secretaria de Estado das Finanças

##### Direcção-Geral de Finanças

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 25 de Abril de 1978:

Manuel António Sequeira, 1.º oficial interino da Direcção-Geral de Finanças — designado para, em comissão de serviço, exercer as funções de secretário de Finanças do concelho do Fogo — S. Filipe.

Alberto Agídio Martins Miranda, 2.º oficial interino da Direcção-Geral de Finanças — designado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário de Finanças do concelho do Maio.

Manuel Augusto Tavares, 1.º oficial interino da Direcção-Geral de Finanças — dada por finda a sua comissão de serviço como secretário de Finanças do concelho do Maio, ficando colocado na Repartição de Finanças do concelho da Praia.

António Pedro Correia e Silva, fiscal de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Finanças — transferido para a Repartição de Finanças do concelho do Maio.

Maria Antonita Silva Abreu Martins, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — anulada a sua transferência a que se refere o despacho de 10 de Novembro último.

Raúl Jorge da Silva, 3.º oficial interino da Direcção-Geral de Finanças — anulada a sua transferência a que se refere o despacho de 10 de Novembro último.

Direcção-Geral de Finanças, 27 de Abril de 1978. — O Director-Geral, *Marino M. Pereira*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 8 de Abril de 1978:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 — são nomeados professores de serviço eventual os seguintes indivíduos, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos»:

Christa W. Almeida — com efeitos a partir de 7 de Novembro de 1977.

Liceu «Domingos Ramos»:

Emanuel Leal dos Santos Fonseca.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Manuel da Cruz Brito Semedo.

Dilma Alice Vitória Soulé.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 12 de Abril de 1978. — O Secretário-Geral *João Quirino Spencer*.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Serviços dos Correios e Telecomunicações

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 23 de Março de 1978:

Maria da Luz Duarte Monteiro, distribuidor de 3.ª classe, interno, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 30 de Março de 1978.

Serviços dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 25 de Abril de 1978. — Pelo director dos Serviços, *Abrão Cabral Semedo levy.*

oço

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Secretaria-Geral COMUNICAÇÃO

Júlia Adalzira de Oliveira Ramos, contratada para o cargo de monitora da escola de enfermagem por despacho de 7 de Março de 1978, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Março de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 8 de Abril de 1978, tomou posse do referido cargo em 14 de Abril de 1978.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 19 de Abril de 1978. — O Secretário-Geral, *João de Deus Lisboa Ramos.*

### Direcção-Geral de Saúde COMUNICAÇÕES

Domingas Gomes, contratada para o cargo de auxiliar técnico de radiologista da Direcção-Geral de Saúde por despacho de 13 de Janeiro de 1978, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Março de 1978, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 12, de 28 de Março de 1978, tomou posse do referido cargo em 1 de Abril de 1978;

Milénio Fernandes, Florença de Carvalho Lopes Gomes, Lourdes Alves Ramos, Maria Marlene dos Santos Alves Soares de Carvalho e Maria do Carmo Constantina Ferreira Fernandes, nomeados auxiliares técnicos de radiologista, da Direcção-Geral de Saúde por despacho de 13 de Janeiro de 1978, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Março de 1978, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 12, de 28 de Março de 1978, tomaram posse do referido cargo em 1 de Abril de 1978;

Luís Pedro Figueiredo Soares, assalariado para exercer o cargo de guarda de Saúde da Direcção-Geral de Saúde, por despacho de 3 de Março de 1978, visado pelo Conselho Na-

cional de Justiça em 17 de Março de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, de 8 de Abril de 1978, tomou posse em 15 de Abril de 1978.

Maria Filomena Soares Fernandes, assalariada no cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde por despacho de 25 de Abril de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Junho de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, de 15 de Abril de 1978, tomou posse do cargo em 26 de Abril de 1978.

Direcção-Geral de Saúde, 26 de Abril de 1978. — O Director-Geral, *António José Cohen.*

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Tribunal Judicial da Região de Sotavento

CABO VERDE

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL

CERTIDÃO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e cinco de Março de mil novecentos e setenta e oito, neste Cartório a meu cargo, de folhas noventa e sete verso a noventa e nove, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta, foi celebrada uma escritura de justificação notarial em que são outorgantes Armando Monteiro da Fonseca, Evaristo Ramos Garcia, Domingos Tavares e Lucas Mendes Tavares, na qual o primeiro outorgante Armando Monteiro da Fonseca, se declara com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor do seguinte:

«Prédio urbano, situado em Porto Abaixo, coberto de colmo, com dois compartimentos, que confronta do Norte com Alexandra Garcia, do Sul e Oeste com a via pública e do Leste com Anónia Monteiro, herdeiros, inscrito na matriz predial da freguesia de Santiago Maior, sob o número setenta, com o rendimento colectável de cento e oito escudos, a que corresponde o valor matricial de dois mil cento e setenta escudos, não descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme certidão lá passada que arquivo.

Mais certifico que foi declarado que o primeiro outorgante adquiriu o referido prédio por título de aquisição originário, por o ter construído há mais de quinze anos, à sua custa, com o seu trabalho e com material por si adquirido e empregado na sua construção.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, dezanove de Abril de mil novecentos e setenta e oito. — O Notário, *Luís de Almeida Cardoso, Júnior.*

#### CONTA:

Art. 18.º, 1 ... ..	25\$00
Art. 18.º, 2 ... ..	10\$00 = 35\$00
Cofre Geral ... ..	4\$00
T. reembolso ... ..	10\$00
Selos ... ..	30\$00 = 79\$00

São: Setenta e nove escudos. Conferida por *Luís de Almeida Cardoso, Júnior.* Conta registada sob o n.º 74/78.

(40)